

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 011/2015.**

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, Izabel Cristina de Souza Diniz, Daniely de Souza Santos, Maria Aparecida Araújo de Souza, Jéssica Donara da Silva Oliveira e Maria José Cordeiro da Silva Santos, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, criada pela Portaria nº 597/2015 de 01 de outubro de 2015, e o Sr. Verinaldo Gouveia dos Santos, Engenheiro representante da Secretaria de Obras e Urbanismo, às 09:00 horas, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços dos interessados no Processo Licitatório nº 078/2015 – Concorrência nº 011/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de urbanização da quadra poliesportiva da escola Bom Conselho, do FNDE, na sede do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira, tendo como critério de julgamento “menor preço”. A publicidade deste chamamento foi feita na forma da lei. O Aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Diário Oficial da União, nas edições do dia de 19 de novembro de 2015. Adquiriram o Edital as empresas:

- 001 – CONSTRUTORA INHUMAS LTDA;**
- 002 – RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP;**
- 003 – INSTALMONT – INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA – EPP;**
- 004 – EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP;**
- 005 – S. C. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA;**
- 006 – MASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;**
- 007 – MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;**

Na data e hora marcada para a abertura compareceu apenas a empresa:

- 001 – MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS.**

Nenhuma empresa protocolou e deixou os envelopes, como também, as outras empresas adquirentes do Edital não compareceram nem justificaram ausências.

Após o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, resolve a CPL juntamente com o Engenheiro iniciar os trabalhos, analisando detalhadamente os Documentos de Habilitação apresentados, observando as exigências preestabelecidas no edital. Concluída à análise detalhada dos documentos apresentado pela empresa, a CPL profere o julgamento considerando **HABILITADA** para participar da presente licitação.

No prosseguir da análise, como fora considerado a empresa MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA habilitada, deu-se continuidade com a abertura do envelope de Proposta de Preço, cujo preço ofertado encontra-se discriminado abaixo:

**VALOR BASE GLOBAL: R\$ 374.436,88 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

**MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 05.506.000/0001-81:  
R\$ 372.284,94 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Rubricadas as propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitante presente, a CPL e o Engenheiro analisaram detalhadamente a oferta de preço e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade do “menor preço” ofertado definido no Edital, e se esta proposta atende as formalidades editalícias.

Sendo assim, de acordo com à análise realizada pela CPL e o Engenheiro no que se diz respeito a Proposta de Preço apresentada pela Licitante Habilitada, concluiu-se que, como fora atendido todos os critérios formais exigíveis na elaboração da Proposta de Preço, a empresa **MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 05.506.000/0001-81** apresentou a Proposta com o “menor valor” no valor de **R\$ 372.284,94 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, tornando-se assim a vencedora para o certame licitatório posto em questão.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata, juntamente com os demais membros da CPL, Engenheiro representante da Secretaria de Obras e Urbanismo e o licitante presente. Brejo da Madre de Deus, 21 de dezembro de 2015.

**ASSINAM:**

Izabel Cristina de Souza Diniz  
Presidente

Daniely de Souza Santos  
Secretária

Jéssica Donara da Silva Oliveira  
Membro

Maria Aparecida Araújo de Souza  
Membro

Maria José Cordeiro da Silva Santos  
Membro

**Engenheiro da Secretaria de Obras e Urbanismo**

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS  
Engenheiro  
CREA-PE nº 14.371-D

**LICITANTE:**

**MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 05.506.000/0001-81  
ANDRÉ VELOSO MACHADO  
CPF/MF nº 023.793.644-51